



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### INDICAÇÃO Nº 109/2025

#### **Redutor de velocidade na altura do n. 435 da Rua JOÃO PREVITALE, no bairro Santa Cruz.**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

O Vereador que subscreve apresenta, nos termos regimentais, a seguinte Indicação, solicitando o seu encaminhamento ao Poder Executivo Municipal para as devidas providências:

Indico que seja encaminhado à **Secretaria Competente**, solicitando estudo objetivando a implantação de redutor de velocidade na altura do nº 435 da **Rua João Previtale**.

#### **Justificativa**

Moradores que residem próximo ao nº 435, procuraram este vereador e relataram que o ano passado tinha um radar ali e que foi retirado. Relataram que desde então, os carros passam em alta velocidade no trecho, ocasionando grande perigo, até para os veículos que ficam estacionados em frente às casas.

Valinhos, 16 janeiro de 2.025.

**EDSON SECAFIM  
VEREADOR – PL**